



CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Paulo Lopes -106-
Centro - Vermelho Novo-MG
Telefax: 33 3351 8100

E-mail: legislativovermelhonovo@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/ 2017

CONDIÇÕES GERAIS

1 - DAS PARTES

1 a - De um lado a Câmara Municipal de Vermelho Novo CNPJ/MF nº 02.274.604/0001-51, com sede à rua Paulo Lopes-106, Centro – Vermelho Novo-Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente Sr. MARIA APARECIDA SANTOS LUÍZ LOPES, portadora do RG MG-21.957.864 SSP/DF e do CPF nº 304.538.793-49, a seguir denominada CONTRATANTE.

1 b - De outro lado a empresa ROSILENE MARIA LIMA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.884.321/0001-00, nome fantasia de DESIRE NEWS, com sede à Rua Dom Modesto – 75-A – Centro / Vermelho Novo-MG, neste ato representada por ROSILENE MARIA LIMA, de nacionalidade Brasileira, comerciante, solteira, CPF:099.835.336-18, RG MG-16.209.384 SSP/MG, a seguir denominada CONTRATADA, nas Condições Específicas deste contrato.

2- DO OBJETO DO CONTRATO

2.a - Consiste objeto deste contrato em CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE para publicação dos atos normativos da Câmara Municipal de Vermelho Novo, em atendimento ao Portal Transparência, bem como as pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias da CONTRATANTE sendo a CONTRATADA responsável pelo mesmo.

2. b - O conteúdo da figuração é de responsabilidade da CONTRATANTE, por ele não respondendo a qualquer violação, quer perante a CONTRATADA, quer perante terceiros, inclusive quanto à violação de direitos autorais, de imagem, de privacidade e de propriedade industrial.

2.c - A CONTRATANTE se reserva o direito de não aceitar matéria publicitária não condizente com os princípios éticos morais.

3 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.a - O valor global do contrato é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), divididos em 10 (DEZ) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), devendo o pagamento ser efetuado mediante apresentação de nota fiscal.

3.b – A CONTRATANTE se reserva no direito de reter o pagamento na falta da nota fiscal.

3.c – Os recursos financeiros para o pagamento desta despesa correrão por conta da dotação orçamentária: 0102.01.031.00016.003.339039 FICHA 20.

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Paulo Lopes -106-
Centro - Vermelho Novo-MG

Telefax: 33 3351 8100

E-mail: legislativovermelhonovo@hotmail.com

4- DAS ALTERAÇÕES DOS DADOS E DA FORMA DA FIGURAÇÃO.

4 a - A CONTRATADA se compromete a comunicar por escrito à CONTRATANTE as alterações ocorridas nos dados das figurações inclusive números de telefone ou endereço, imediatamente após a sua ocorrência, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos antecedentes à publicação e veiculação, correndo o custo da alteração, se houver a cargo da CONTRATADA.

5 - DOS ERROS OU OMISSÕES E SUA COMPENSAÇÃO

5 a - Em caso de erro de responsabilidade da CONTRATADA, o valor respectivo será reduzido na proporção da gravidade do erro, tendo em vista a utilidade da figuração, conforme acertado entre as Partes, observadas as práticas comerciais vigentes.

6 - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

6.a - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura 13.03.2017 a 31.12.2017.

6. b - O contrato poderá ser rescindido nesse período por manifestação da vontade das partes sendo necessária apenas a comunicação por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

7 - DO FORO

7. a - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Raul Soares.

Vermelho Novo, 13 de março de 2017.

CONTRATANTE

Assoliveira 028 646 966-90
TESTEMUNHA (1) CPF:

Rosilene Maria Lima
CONTRATADA

Argentino 099.569.496.63
TESTEMUNHA (2) CPF: